

**EDITAL N.º 01/2022**

**RETIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DISCENTE  
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FURB**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da FURB, no uso de suas atribuições, torna público, para fins de tornar claro o fator de conversão, a retificação do procedimento de contagem de pontos a ser aplicado à Etapa II “(...) análise do conteúdo científico do Curriculum Lattes, de caráter classificatório (...)” do processo seletivo discente descrito no edital nº 01/2022, o qual observará a seguinte tabela:

**Anexo IV**

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA *CURRICULUM LATTES*

DESCRIÇÃO:	PONTOS:	OBSERVAÇÕES:
Artigos publicados em periódicos científicos estratificados pela área (B acima).	<b>1</b>	*Até o limite de 5,0
Artigos publicados em periódicos científicos não estratificados pela área.	<b>0,25</b>	*Até o limite de 1,0
Capítulos; organização de livros jurídicos.	<b>0,50</b>	*Até o limite de 2,0
Cursos de especialização em Direito.	<b>1</b>	*Até o limite de 5,0
Resumos publicados em anais ou posters apresentados em eventos científicos da área.	<b>0,25</b>	*Até o limite de 2,0
Cursos de especialização em áreas afins.	<b>0,50</b>	*Até o limite de 2,0
Eventos de extensão (cursos realizados em seminários, jornadas, palestras, encontros ou congressos com mais de 40 horas).	<b>0,25</b>	*Até o limite de 1,0
Eventos de extensão (cursos realizados em seminários, jornadas, palestras, encontros ou congressos com menos de 40 horas).	<b>0,10</b>	*Até o limite de 0,5
Docência no ensino superior – graduação em Direito ou áreas afins, por ano.	<b>0,25</b>	*Até o limite de 1,0

Observação 1 – A pontuação de livros, capítulos e artigos segue as orientações da área do Direito constante no último instrumento de avaliação da CAPES. Disponível em: [http://capes.gov.br/images/FICHA\\_AVALIACAO/Direito\\_Ficha\\_Avaliacao.pdf](http://capes.gov.br/images/FICHA_AVALIACAO/Direito_Ficha_Avaliacao.pdf) Acesso em 28.09.2021.

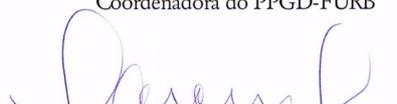
Observação 2 – Só serão aceitos livros/capítulos publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela *Internacional Standard Book Number* – ISBN.

Observação 3 – O total da pontuação do *currículo lattes*, somada as avaliações da entrevista e do plano de estudos corresponderá, no máximo, a 50% (cinquenta por cento) da nota final, nos termos do item 7.3 do Edital.

Todas as demais condições estabelecidas no Edital nº 002/2021 e aqui não contempladas, permanecem inalteradas.

Blumenau, 16 de dezembro de 2022.

  
 Prof. Dra. Ivone Morcilo Lixa  
 Coordenadora do PPGD-FURB

  
 Prof. Dr. Marcelino da Silva Meleu  
 Vice-Coordenador do PPGD-FURB